

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 269 /18,

DE 24 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Processo Administrativo nº 2435/18, de 26/04/2018 e, Considerando o Artigo 93, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim – SINSEP-BJ, a Servidora do Quadro Permanente Estatutário AMARA ARCANJO, Agente de Saúde, Matrícula nº 10/4048 – SMS, no período de 01/07/18 a 31/12/2018, com ônus para esta municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE JULHO DE 2018.
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 522 - 27/07/2018 - PÁG 14

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 270/18,

DE 24 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o despacho da Procuradoria Jurídica exarado no Processo Administrativo nº 1721/18, de 21/03/2018,

RESOLVE:

SUSPENDER, a Licença Prêmio a Título de Assiduidade, concedida pela Portaria nº 104/18, de 16/04/2018, para o período de 04/04/2018 a 04//04/2019 (doze meses), à Servidora do Quadro Permanente, NILZA AUXILIADORA RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula 10/2148-SMS, ficando o restante para momento oportuno no total de 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias, ou seja, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, produzindo efeitos a partir de 13/07/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE JULHO DE 2018.
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 522 - 27/07/2018 - PÁG 14

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 271/18,

DE 24 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Art.º 22 da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público e, Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, que dispõe sobre a concessão da gratificação pelo exercício em atividade escolar sediada em local de difícil acesso e, Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal e, Considerando o Ofício Interno nº 126/2018, de 19/06/2018,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de DIFÍCIL ACESSO, as Professoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos à 04/06/2018.

Nome	Cargo	Matrícula
Fernanda Dias Pimentel	Professor	20/6753 - SME
Marília Cristina Hoelz Rodrigues	Professor	20/6754 - SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE JULHO DE 2018.
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 522 - 27/07/2018 - PÁG 14

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 272/18,

DE 24 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 3761/18, de 25/06/2018, e Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Edital nº. 01/2018, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº. 488, de 07/05/2018, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de professores,

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal nº. 1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V alínea “b” Artigo 2º combinado com Inciso III Artigo 3º e Artigo 2º alínea “a”, combinado com o Artigo 3º parágrafo 2º e parágrafo 3º, a cidadã abaixo relacionada, para exercer a função abaixo descrita, para o período determinado que se segue.

Servidor Efetivo Substituído/Cargo	Contratado	Cargo	Situação	Motivo	Período
Jerusa Barroso - Mat. 10/6497 Professor de 1ª à 4ª série	Sílvia Balonecker Coelho da Silva	Professor	Professor Regente	Licença Maternidade	05/07/2018 à 31/12/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE JULHO DE 2018.
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 522 - 27/07/2018 - PÁG 14

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 273/18,

DE 24 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Processo Administrativo nº 3426/18, de 08/06/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, para sem prejuízos de suas atribuições normais e sem ônus para esta municipalidade, responder pelo Sistema de Adiantamento da Secretaria de Municipal Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, e em consequência cessar os termos da Portaria nº504/10, de 02/12/2010, produzindo efeitos retroativos a 23/07/2018.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Luiz Antonio Barreto Pinto	Assessor de Cultura	41/6745 – SMTECL
Paulo Cesar Macedo de Abreu	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/1786 – SMTECL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE JULHO DE 2018.
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 522 - 27/07/2018 - PÁG 14

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 274/18,

DE 24 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 3942/18, de 04/07/18,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, Licença Prêmio a Título de Assiduidade, produzindo efeitos no período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Fátima Regina Domingos	Professor de 1ª à 4ª Série	10/1706 - SME	02/08/18 a 02/02/2019 (seis meses) 3º e 4º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE JULHO DE 2018.
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 522 - 27/07/2018 - PÁG 14

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 275/18,

DE 24 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Art.º 22 da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público e, Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, que dispõe sobre a concessão da gratificação pelo exercício em atividade escolar sediada em local de difícil acesso e, Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal e, Considerando o Ofício Interno nº 139/2018, de 17/06/2018,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de DIFÍCIL ACESSO, a Professora, abaixo relacionada produzindo efeitos retroativos à 05/07/2018.

Nome	Cargo	Matrícula
Sílvia Balonecker Coelho da Silva	Professor	20/6763 - SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE JULHO DE 2018.
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENT RATIFICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 522 - 27/07/2018 - PÁG 14

IMPRESSÃO

Offset e Impressão Digital